

PORTARIA N.º 1.985, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2007.

Concede licença que especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “h”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 99 da Lei Complementar 3, de 16 de outubro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Arionilda Caixeta da Silva Braga, Oficial de Atividades da Secretaria II, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração, a partir de 29 de setembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.9.2007.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 8 de novembro de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral